

Direcção dos Serviços Correccionais Retrospectiva da execução da Carta de Qualidade Ano 2023

		Tipo de serviço	Duração (Dias úteis)	Percentagem dos crité rios atingidos			
1	Pedido	de Certificado de reclusão	Dentro de 7 dias^	97%			
2	Pedido de Certif	icado de internamento institucional^	Dentro de 7 dias	90%			
	Serviços de visita	Requisição do cartão de visita ao recluso	Dentro de 7 dias^	95%			
3		Requisição do cartão de visita ao jovem internado	Dentro de 8 dias	90%			
		Pedido de visita-online ao recluso	Dentro de 8 dias	92%			
		Pedido de visita-online ao jovem internado^	Dentro de 8 dias	90%			
4	Assistência e informação de serviço social	Pedido de marcação de entrevista com o té cnico social	Dentro de 5 dias	90%			

Obs.:^A partir de 16 de Maio de 2022, os prazos da conclusão do "Pedido de Certificado de reclusão" e da "Requisição do cartão de visita ao recluso" são reduzidos de dentro de 8 dias para 7 dias pela presente Direcção. E, ao mesmo tempo, são acrescentados "Pedido de Certificado de internamento institucional" e "Pedido de visita-online ao jovem internado"

	Tipo de serviço		Percentagem efectiva dos objectivos a atingir											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Pedido de Certificado de reclusão		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2	Pedido de Certificado de internamento institucional		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	Serviços de visita	Requisição do cartão de visita ao recluso	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Requisição do cartão de visita ao jovem internado	N/A	N/A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	N/A	N/A	N/A	100%
		Pedido de visita-online ao recluso	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Pedido de visita-online ao jovem internado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	Assistência e informação de serviç	Pedido de marcação de entrevista com o técnico social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	100%	N/A	N/A	N/A

N/A - Não ter recebido qualquer pedido no respectivo mês

